



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. (a).

HELDER ANTUNES MENDES DOS SANTOS

NOTIFICO o senhor(a) que, por decisão do Chefe desta Delegacia de Polícia de imigração no Ceará, através do Despacho SEI nº 23064245, com base na MOC 24/2020, item 1.3, foi **ACOLHIDA a justificativa prévia** pela ausência do território nacional por mais de dois (2) anos consecutivos, com arquivamento deste processo de perda de autorização de residência.

Portanto, para maiores esclarecimentos, encaminhar e-mail para delemig.drex.srce@pf.gov.br ou comparecer pessoalmente na Unidade de Migração em Fortaleza-CE.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 02/05/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23064246** e o código CRC **F6DF8FD2**.